



9/2020-001 GABIN



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semel
Secretaria Municipal
de **Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 56/2022 - SEMEL

SEMEL
PUBLICADO
Data: <u>05 / 08 / 2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
Servidor

Fernanda Alves Campbell Gomes
Assessora Especial
Decreto nº 847/2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA CUNHA**, Auxiliar Administrativo, Contrato 61001, lotada nesta secretaria, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 20220550, firmado entre a SEMEL e a empresa NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.530.774/0001-20**, que tem como objeto a celebração do contrato referente ao Processo licitatório nº 9/2020-001GABIN, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O mesmo representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

I – Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

II – Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

III – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semel
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

participe sobre:

- a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;
- b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

IV – Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

V – Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

VI – Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VII – Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

VIII – Receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Parágrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência da servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA CUNHA**, Auxiliar Administrativo, Contrato 61001, fica designado como suplente, o servidora Raylla de Souza Maciel, Auxiliar Administrativo, contrato nº 61003, lotada na SEMEL.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semel
Secretaria Municipal
de **Esporte e Lazer**

Parauapebas - PA, 05 de agosto de 2022.



LEANDRO GAMBETA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DECRETO 011/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semel
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 56/2022- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: 20220550	
CNPJ/CPF: 23.530.774/0001-20	VALOR (GLOBAL): R\$ 167.400,00
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato	
OBJETO: Celebração do contrato referente a locação eventual de ônibus rodoviário modelo convencional, com banheiro, para atender viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender a demanda da Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **MARIA DAS DORES PEREIRA CUNHA**, Auxiliar Administrativo, Contrato 61001, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Maria das Dores Pereira Cunha
Assinatura do Fiscal

[Assinatura]
Assinatura do Suplente